



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2020.”

FERNANDO ROÇATO, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas anuais da Prefeitura Municipal de Salmourão do exercício de 2020, em conformidade com o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo eTC-002985.989.20-1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 26 de outubro de 2022.

FERNANDO ROÇATO
Presidente da Câmara

Registrado e publicado, por afixação, na secretaria desta Câmara Municipal na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo